



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS-PESQUEIRA

EDITAL Nº 004 / 2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – *CAMPUS PESQUEIRA*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 566/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, observando a Lei nº. 11.788/2008 e a Orientação Normativa Nº. 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, faz saber que será realizada seleção pública destinada a selecionar candidatos para preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva para estágio não obrigatório, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários do IFPE - *Campus Pesqueira*.
- 1.2. A seleção destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de estágio constantes no Item 3, obedecida à ordem classificatória.
- 1.3. Os candidatos classificados além do número de vagas constante no Item 3 poderão, no interesse da Administração, ser convidados para preencher outras vagas de estágio que possam surgir no decorrer da vigência desta seleção, observado a área de formação do estudante.
- 1.4. O estágio terá a duração de até 12 (doze) meses e poderá ser renovado, por igual período, observadas as necessidades e a conveniência do IFPE - *Campus Pesqueira*.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

- 2.1. São requisitos para ingresso no quadro de estagiários do IFPE – *Campus Pesqueira*:
- a) não ser estagiário do IFPE;

b) não ser servidor público ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública federal direta ou indireta;

c) estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

O presente processo seletivo visa o provimento das seguintes vagas para estagiários:

Código Opção	Nível do Estágio	Área de Atuação	Curso	Período do Curso	Turno do Estágio	Nº de Vagas
101	Nível Superior	Educação	Pedagogia	Cursando entre 2º e 6º	Manhã, Tarde ou Noite	01
102	Nível Superior	Ambiente, Saúde e Segurança	Educação Física	Cursando entre 2º e 6º	Manhã ou Tarde	02
103	Nível Superior	Informação e Comunicação	Curso na área de Informática	Cursando entre 2º e 6º	Manhã ou Tarde	01
104	Nível Superior	Gestão e Negócios	Contabilidade	Cursando entre 2º e 6º	Manhã ou Tarde	01
105	Médio	Apoio Administrativo	Ensino Médio	3º ao 6º Médio Integrado ou 1º ao 2º Semestre da Concomitância	Manhã ou Tarde	11
106	Técnico	Industrial	Técnico em Eletrotécnica	3º ao 6º Médio Integrado ou 2º ao 3º Médio Subsequente	Manhã ou Tarde	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas, *exclusivamente* pela internet, através do endereço eletrônico <http://cgti.pesqueira.ifpe.edu.br>, no período de **12 a 25 de março de 2018**, não sendo aceitas inscrições fora do período especificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A primeira etapa consistirá, para os candidatos de **nível superior**, em uma **prova escrita objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, e terá duração de 2 (duas) horas.

5.2.1 O conteúdo programático para prova escrita objetivo do nível superior é o que consta no ANEXO IV.

5.2.2 A nota mínima exigida para a aprovação na prova escrita objetiva é de 50 (cinquenta) pontos.

5.3 Para os candidatos de **nível médio**, a prova consistirá em uma **redação** com tema geral e será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do tema abordado (demonstração de conhecimento técnico aplicado) bem como quanto ao domínio da modalidade escrita de língua portuguesa.

5.3.1 A nota máxima atribuída ao critério domínio do conteúdo abordado será 60 pontos.

5.3.2 A nota máxima atribuída ao critério domínio da modalidade escrita de língua portuguesa será 40 pontos.

5.3.3 A nota mínima para aprovação na primeira etapa será de 50 pontos.

5.4 A segunda etapa, por sua vez, será análise de currículo com posterior entrevista.

5.5 A primeira etapa, a prova escrita objetiva para os candidatos de nível superior e a redação para os candidatos de nível médio, será realizada no dia **28 de março de 2018**, terá duração de 2 horas, e será realizada das 9:00h às 11:00, no IFPE – *Campus* Pesqueira, no endereço constante no rodapé deste edital.

5.5.1 É recomendado que o candidato chegue ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.2 O candidato apenas poderá deixar o local de prova quando decorrido 1 (uma) hora do início da prova.

5.6.3 O candidato que faltar ao dia da prova discursiva estará eliminado do certame.

5.7 O resultado da primeira etapa será divulgado na data provável de **04 de abril de 2018**, no endereço eletrônico <http://cgti.pesqueira.ifpe.edu.br>.

5.7.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto a primeira etapa, devidamente fundamentado a partir da divulgação do resultado até o dia **05 de abril de 2018**.

5.7.2 O recurso quanto ao resultado da primeira etapa deverá ser interposto das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Setor de Protocolo (Sala B-3) do Campus Pesqueira, no endereço constante no rodapé deste Edital.

5.7.3 No comparecimento para interposição do recurso, o candidato deverá estar portando documento de identificação e formulário específico para recurso (Anexo I).

5.7.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

5.8 A classificação dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo será em ordem decrescente da pontuação atingida .

5.8.1 Para fim de classificação na primeira etapa, serão utilizados os critérios de desempate, nesta ordem:

I) Para os candidatos de nível médio:

- a) maior pontuação atribuída ao critério “domínio do conteúdo” abordado na Prova Discursiva”;
- b) maior pontuação atribuída ao critério “domínio da modalidade escrita” abordado na Prova Discursiva”;
- c) ter maior idade.

II) Para os candidatos de nível superior:

- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) ter maior idade.

5.9 Os classificados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar o currículo vitae simplificado (Anexo II), com as devidas comprovações, juntamente com o Histórico Escolar atualizado, no período de **09 a 11 de abril de 2018**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h no Gabinete da Direção (Sala B-3) do Campus Pesqueira, no endereço constante no rodapé deste edital.

5.9.1 A não entrega da documentação implicará na eliminação do candidato.

5.10 O cronograma da entrevista será divulgado na data provável de **12 de abril de 2018**, no endereço eletrônico <http://cgti.pesqueira.ifpe.edu.br>.

5.10.1 Serão submetidos à entrevista os candidatos que apresentaram o currículo com as comprovações devidas.

5.10.2 A entrevista será realizada com base nos itens a seguir, sendo concedidos pontos conforme abaixo:

Atividade	Pontuação por Atividade	Pontuação Máxima
a) Não apresentar reprovação por desempenho ou frequência insuficiente.	20 pontos	20 pontos
b) Apresentar bom desempenho nas disciplinas cursadas com média geral igual ou superior a 8 (oito) pontos.	30 pontos	30 pontos
c) Apresentar bom desempenho nas disciplinas cursadas com média geral superior a 7 (sete) e inferior a 8 (oito) pontos.	20 pontos	
d) Apresentar bom desempenho nas disciplinas cursadas com média geral superior a 6 (seis) e inferior a 7 (sete) pontos.	10 pontos	
e) Ter participado de eventos acadêmicos (congressos, seminários, oficinas, minicursos e similares).	2 pontos/ evento	10 pontos

f) Ter participado de atividades de caráter acadêmico como: monitorias, iniciação científica, projetos de pesquisa/extensão e similares.	2 pontos/ atividade	10 pontos
g) Segurança e desenvoltura nas respostas apresentadas.	10 pontos	10 pontos
h) Vocabulário e linguagem adequados.	10 pontos	10 pontos
i) Demonstrar capacidade de bom relacionamento, cordialidade e urbanidade com seus pares e com o público em geral.	10 pontos	10 pontos
TOTAL	100 Pontos	

5.10.2.1 O documento comprobatório para análise das **alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 5.8.2** é o Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino.

5.10.2.2 O documento comprobatório para análise da **alínea “e” do item 5.8.2** é o certificado de participação do evento.

5.10.2.3 O documento comprobatório para análise da **alínea “f” do item 5.8.2** é o certificado ou declaração emitida pela Instituição de Ensino.

5.10.2.4 Os critérios das **alíneas “g”, “h” e “i”** serão avaliados e pontuados pela banca responsável pela realização da entrevista e da análise da documentação.

5.11 Para fins de classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) ter maior média geral no histórico escolar;

b) ter maior idade.

5.12 O candidato será eliminado da seleção se não atingir a pontuação total mínima de 50 (cinquenta) pontos nesta segunda etapa do processo.

5.13 O resultado da segunda etapa será divulgado na data provável de **20 de abril de 2018**, no endereço eletrônico <http://cgti.pesqueira.ifpe.edu.br>.

5.14.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da segunda etapa deste processo seletivo, devidamente fundamentado a partir da divulgação do resultado até o dia **23 de abril de 2018**.

5.15.2 O recurso quanto ao resultado da segunda etapa do processo deverá ser interposto das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Setor de Protocolo (Sala B-3) do Campus Pesqueira, no endereço constante no rodapé deste Edital.

5.16.3 No comparecimento para interposição do recurso, o candidato deverá estar portando documento de identificação e formulário específico para recurso (Anexo I).

5.17.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final (NF) dos candidatos será dada pela média aritmética das notas obtidas nas duas etapas e não poderá ser inferior a 50 pontos.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de **24 de abril de 2018**.

6.3. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final do candidato.

6.4 Em caso de igualdade no total de pontos terá preferência, para efeito de desempate e consequente classificação, o candidato que:

a) Candidatos às vagas de nível superior:

- I) Tiverem ingressado no nível superior através do PROUNI ou FIES;
- II) Obtiver maior nota na prova objetiva;
- III) Obtiver maior nota na Entrevista;
- IV) Maior Idade.

b) Candidatos às vagas de nível médio/ técnico:

- I) Tiverem ingressado pelo sistema de Cotas;
- II) Obtiver maior nota na redação;
- III) Obtiver maior nota na Entrevista;
- IV) Maior Idade.

6.5 O resultado final e sua respectiva homologação será divulgado na data provável de **24 de abril de 2018** no endereço eletrônico **<http://cgti.pesqueira.ifpe.edu.br>**.

6.6 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão classificados em ordem decrescente e conforme o quantitativo a seguir:

- a) até o 5º lugar, quando prevista apenas 1 (uma) vaga de um respectivo código no Edital;
- b) até o 9º lugar, quando previstas 2 (duas) vagas de um respectivo código;
- c) até o 14º lugar, quando previstas 3 (três) vagas de um respectivo código;
- d) até o 18º lugar, quando previstas 4 (quatro) vagas de um respectivo código.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos dar-se-á no interesse e na conveniência da administração, observada a ordem de classificação.

8. DA BOLSA ESTÁGIO

8.1. O valor da bolsa de estágio de nível médio/técnico será no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), acrescido do auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado, sendo de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho.

8.2 O valor da bolsa de estágio de nível superior será no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), acrescido do auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado, sendo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho.

8.3 Serão assegurados aos estagiários todos os direitos legais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e

que aceita as condições desta seleção, tais como se acham nele estabelecidas.

9.2. O acompanhamento das publicações referentes à seleção em questão é de responsabilidade exclusiva do candidato.

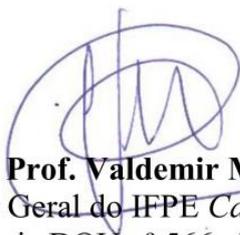
9.3. Não serão prestadas informações relativas aos resultados da seleção por telefone.

9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5. Os candidatos classificados atuarão nas áreas conforme o Item 3.

9.6. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação da seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários do IFPE - *Campus* Pesqueira.



Prof. Valdemir Mariano
Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira
Portaria DOU nº 566, de 03/05/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

CANDIDATO: _____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU CPF: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CÓDIGO DA ÁREA: _____

FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome completo do candidato

(centralizado e em negrito)

Endereço Completo

(dados atuais)

Idade

(Exemplo: 29 anos)

Telefone(s)

(residencial e celular com código DDD)

Correio Eletrônico (e-mail)

OBJETIVO PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da empresa/instituição em que trabalhou;

Período de permanência;

Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades, competências e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição de Ensino;

Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;

Semestre letivo atual e turno de aula (anexar Histórico Escolar atualizado).

CURSOS NÃO-CURRICULARES

Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:

Informar local de realização dos cursos, período, instituição promotora e local de realização; Informar participação em seminários, congressos, fóruns ou similares.

Pesqueira, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Observação: O candidato deve apresentar Histórico Escolar atualizado, bem como os demais documentos comprobatórios.

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

PERÍODO	ATIVIDADE
12 a 25/03	Período de Inscrição
28/03	Primeira Etapa - Aplicação da Prova Escrita
04/04	Resultado da Primeira Etapa
05/04	Prazo para Recurso ao Resultado Primeira Etapa
06/04	Resultado do Recurso ao Resultado da Primeira Etapa e Convocação para Entrega do Currículo Vitae Simplificado com as Devidas Comprovações
09 a 11/04	Entrega do Currículo Vitae Simplificado
12/04	Publicação do Cronograma da Entrevista
20/04	Resultado da Segunda Etapa
23/04	Recurso a Segunda Etapa
24/04	Data Provável - Resultado Final

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA QUE SERÁ APLICADA AOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

PEDAGOGIA

1. Inclusão educacional e diversidade. 2. Lei nº 9394/96 LDBEN. 3. Teorias pedagógicas. 4. A didática e suas relações com o ensino.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. História da Educação Física. 2. Educação Física e os parâmetros curriculares nacionais do Ensino Médio. 3. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4. Atividade física e saúde. 5. Conteúdos da Educação Física: Jogo, Esporte, Ginástica, lutas e Dança; 6. O Esporte Escolar: treinamento, fundamentos, regras, técnica, tática e competição. 7. O lazer no contexto da escola.

INFORMÁTICA

1. Desenvolvimento WEB: PHP, CSS, HTML, JavaScript, JQuery. 2. Banco de dados: Linguagem SQL. 3. Redes: Modelos OSI e TCP/IP; Serviços e aplicações (HTTP, DNS, DHCP); Endereçamento (Máscara, sub-redes e número de hosts em uma rede); Equipamentos de rede

(Roteadores, switches, AP's). 4. Suporte ao usuário: Instalação/Configuração de SO (Windows e Linux); Instalação/Remoção de aplicações; Manutenção preventiva e corretiva em desktops.

CONTABILIDADE

1. Pronunciamento conceitual básico (r1): o objetivo da elaboração e divulgação do relatório contábil-financeiro; as características qualitativas da informação contábil-financeira útil; definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos a partir dos quais as demonstrações contábeis são elaboradas. 2. Noções preliminares da equação do equilíbrio patrimonial: mecanismo de débito e crédito; atos e fatos contábeis. 3. Livros contábeis. 4. Balancete de verificação e encerramento das contas de resultado. 5. Leitura dos relatórios obrigatórios constantes no CPC e suas articulações. 6. Análise horizontal e vertical. 7. As disponibilidades: fundo fixo e conciliação bancária; operações com mercadorias critérios de valorização de inventários. 8. Tributos cumulativos e não cumulativos. 9. Provisão para crédito de liquidação duvidosa. 10. Realizável a longo prazo; investimentos; imobilizado; intangível. 11. Depreciação, amortização e exaustão. 12. Visão geral do método de custeio. 13. Margem de contribuição; análise de ponto de equilíbrio; margem de segurança e alavancagem operacional. 14. Lei de responsabilidade fiscal. 15. Orçamento público. 16. Créditos adicionais. 17. Patrimônio público.